

MOÇÃO DE APLAUSOS

Moção de Aplausos para GERVÁSIA
SANTANA DE BARROS

Senhor Presidente

Com base no que dispõe no artigo 142, inciso XIV do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requiro a Mesa Diretora com anuência do Soberano Plenário para que proceda ao devido registro nos anais deste Legislativo e encaminhe a presente Moção de Aplausos para **GERVÁSIA SANTANA DE BARROS**.

JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Aplausos tem como objetivo homenagear **GERVÁSIA SANTANA DE BARROS** que integra o quadro de servidores da EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira que recebe esse nome em homenagem da importante mulher mato-grossense, nascida em Cuiabá no dia 22 de abril de 1942.

A EMEB Senhorinha está localizada na rodovia Emanuel Pinheiro Km 06, saída para Chapada dos Guimarães, no bairro Jardim Vitória, vizinha ao Jardim Florianópolis e Jardim União.

Teve e ainda têm em seu quadro, importantes servidores que auxiliam e dedicam sua vida a uma educação de qualidade e excelência. Por essa razão, faz-se necessário enaltecer esses brilhantes servidores que atuam com maestria nessa unidade escolar, principalmente em alusão ao dia do servidor público comemorado no dia 28 de outubro.

Portanto, agradecemos o empenho e o trabalho desenvolvido sempre com muito comprometimento junto à comunidade escolar, sendo mais que necessária e justa essa homenagem a todos os profissionais da EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira, pelo trabalho magnífico, com muita competência e coragem.

Deste modo, por bem engrandecer merecidamente o valoroso trabalho de todos profissionais que fazem parte de todos esses anos da EMEB, mormente diante da visão particular e comprometida de cada um, e por toda a sua contribuição pela educação dos alunos que por ali passam, prestamos a devida homenagem **GERVÁSIA SANTANA DE BARROS**

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 19 de dezembro de 2023.





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Prof. Mario Nadaf (Câmara Digital) - PV

Vereador



Autenticar documento em <http://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400310038003100360038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

